

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 1074/2020
De 05 de agosto de 2020.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **Câmara Municipal** aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recurso, provenientes de Leilão conforme Lei nº 1038/2019 de 12 de dezembro de 2019 e em conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, previstas no orçamento de 2020, do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 1032/2019 de 26 de novembro de 2019;

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste projeto de Lei, será no valor de R\$ 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais), no Orçamento Programa 2019, destinados a atender **Aquisição de Bem Móvel**, abaixo descrita na sua respectiva fonte.

Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.92.000000 – Alienação de Bens;

| Red. | Natureza de Despesa | | Valor |
|-------------|---|---------|--------------|
| 392 | 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R \$ | 93.800,00 |
| | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

| | | | |
|--|--------------|-----------------------|------------------|
| | TOTAL | R \$ | 93.800,00 |
|--|--------------|-----------------------|------------------|

Artigo 3º - Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes, até o limite do efetivo excesso de arrecadação.

Nova Monte Verde-MT, 05 de agosto de 2020.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal